



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.809.080/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/05/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDOR O IMPERADOR DA AGUA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R FELICIANO FLORENCIO</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IRENE SERGIO</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9928-9389</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/05/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **10:58:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA**  
**CNPJ: 41.809.080/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:40:23 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **D439.E62A.9672.1FA4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 549C.8E1D.3CF9.ED47

Emitida no dia 05/05/2021 às 11:41:22

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **41.809.080/0001-08**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
004750	06/05/2021	60 DIAS	

#### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 41.809.080/0001-08	Nome/Razão Social IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA
Endereço: FELICIANO FLORÊNCIO	Numero: 02
Complemento: *****	Bairro: IRENE SERGIO

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

#### FINALIDADE

#### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 06 de maio de 2021

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento  
FÁBIO BRAZ PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.809.080/0001-08

**Razão Social:** IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA

**Endereço:** R FELICIANO FLORENCIO 02 / IRENE SERGIO / PRINCESA ISABEL / PB /  
58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2021 a 04/06/2021

**Certificação Número:** 2021050611025808963509

Informação obtida em 06/05/2021 11:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 41.809.080/0001-08

Certidão nº: 14782406/2021

Expedição: 05/05/2021, às 11:42:32

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.809.080/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA “Distribuidor O Imperador da Água”**  
**CNPJ N.º. 41.809.080/0001-08**  
**NIRE JUNTA COMERCIAL: 25101416874**  
**Endereço: Rua Feliciano Florêncio, N.º. 02, Bairro Irene Sérgio, Princesa Isabel – PB,**  
**CEP: 58.755-000, Telefone: 83-99928--9389**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 011/2021**

**DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

A Empresa IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA, Inscrita no CNPJ sob N.º. 41.809.080/0001-08, NIRE Junta Comercial N.º. 25101416874, sediada na Rua Feliciano Florêncio, N.º. 02, Bairro Irene, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º. 3.668.452 - SDS/PB, CPF N.º. 103.308.994-06, , sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Princesa Isabel – PB, 05 de Maio de 2021.

*Iago Francisco Pinto de Siqueira*  
**IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page. From left to right: a signature that appears to be 'HIS', a signature that appears to be '8', and a signature that appears to be 'V'.

IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA “Distribuidor O Imperador da Água”  
CNPJ N°. 41.809.080/0001-08  
NIRE JUNTA COMERCIAL: 25101416874  
Endereço: Rua Feliciano Florêncio, N°. 02, Bairro Irene Sérgio, Princesa Isabel – PB,  
CEP: 58.755-000, Telefone: 83-99928--9389

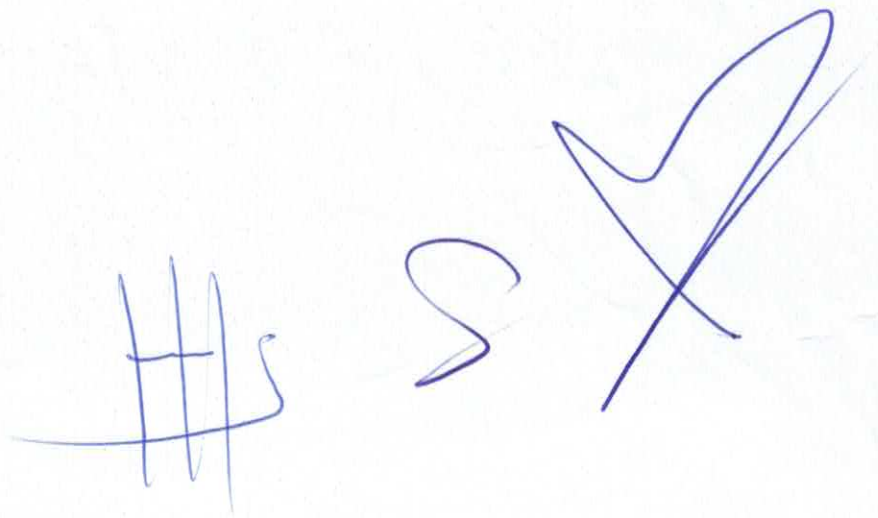
PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2021

**DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º.**

A Empresa IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA, Inscrita no CNPJ sob N°. 41.809.080/0001-08, NIRE Junta Comercial N°. 25101416874, sediada na Rua Feliciano Florêncio, N°. 02, Bairro Irene, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n°. 3.668.452 - SDS/PB, CPF N°. 103.308.994-06, , declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Princesa Isabel – PB, 05 de Maio de 2021.

  
IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA  
REPRESENTANTE DA EMPRESA





IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA “Distribuidor O Imperador da Água”  
CNPJ N°. 41.809.080/0001-08  
NIRE JUNTA COMERCIAL: 25101416874  
Endereço: Rua Feliciano Florêncio, N°. 02, Bairro Irene Sérgio, Princesa Isabel – PB,  
CEP: 58.755-000, Telefone: 83-99928--9389

PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2021

**DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições  
do correspondente instrumento convocatório.**

A Empresa IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA, Inscrita no CNPJ sob N°. 41.809.080/0001-08, NIRE Junta Comercial N°. 25101416874, sediada na Rua Feliciano Florêncio, N°. 02, Bairro Irene, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n°. 3.668.452 - SDS/PB, CPF N°. 103.308.994-06, declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel – PB, 05 de Maio de 2021.



IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA  
REPRESENTANTE DA EMPRESA







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.809.080/0001-08

Razão Social: IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDOR O IMPERADOR DA AGUA

Certidão emitida às 12:04 de 05/05/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

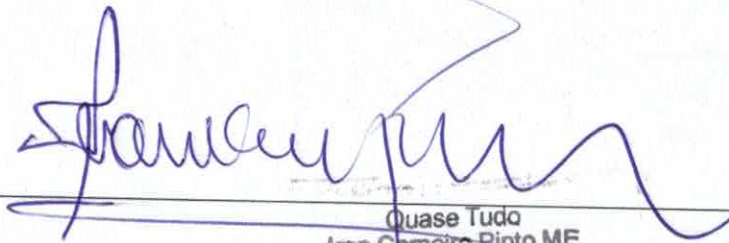
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **D3KrU+Lw**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA, inscrita no CNPJ sob N.º. 41.809.080/0001-08, NIRE Junta Comercial N.º. 25101416874, sediada na Rua Feliciano Florêncio, N.º. 02, Bairro Irene, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, é fornecedora de água mineral para nossa empresa.**

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Princesa Isabel – PB, em 05 de Maio de 2021.



Quase Tudo  
Iran Carneiro Pinto ME  
CNPJ: 08.482.823/0001-02  
Insc. Est. 16.150.462-0  
Rua Vicente Carneiro, 36,  
Centro - Princesa Isabel, P.

